



GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS Nº 001/2018/GAB/SMASDH EDITAL RETIFICADOR - 03

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 1.3 do Edital supracitado publicado, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação 01 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação temporária de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SMASDH, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

14.2 Para fins de concretização de contrato, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos e preencher todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 5.718 de 27/09/2013, que define critérios para a nomeação e exercício dos cargos de provimento em comissão, e para a contratação de pessoal por prazo determinado no âmbito do Município de Cuiabá.

Leia-se:

14.2 Para fins de concretização de contrato, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, **deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado**, ter no mínimo 18 (dezoito) anos e preencher todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 5.718 de 27/09/2013, que define critérios para a nomeação e exercício dos cargos de provimento em comissão, e para a contratação de pessoal por prazo determinado no âmbito do Município de Cuiabá.